



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 15^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 73 E 88, DE 25 DE OUTUBRO E 20 DE NOVEMBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 08:00 horas, na Sala de Audiências da 15^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Juiz de Direito respondendo pela 15^a Vara Cível, **Dr. Carlos Rogério Facundo**, o Diretor de Secretaria **José Eudes Pereira Pessoa**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 15^a Vara Cível. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papéis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física da referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, às 17:00 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado

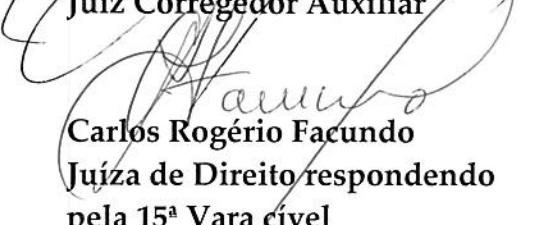


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Carlos Rogério Facundo
Juíza de Direito respondendo
pela 15ª Vara cível


José Eudes Pereira Pessoa
Diretor de Secretaria

SERVIDORES:

- CÉSAR AUGUSTO SOARES MAMERE - TÉCNICO JUDICIÁRIO
César Augusto Soares Mamere
- JOSE RONALDO LINHARES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - MAT. 4522
Jose Ronaldo Linhares
- *M*
Gilberto Barros de Souza - TÉCNICO JUDICIÁRIO - MAT. 98288
- *J*
José da C. M. da Costa Júnior - MAT. 3466